



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Av. Zezé Aprígio nº 177 - Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350-000
CGC 10.873.446/0001-84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

Portaria nº 008-D/2021 - CMSS

Santana do Seridó, 29 de JUNHO de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Senhora **ALANNA ALEXANDRE DE ARAUJO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 1º de julho, para processo de finalização das emissões de carteiras de identidades, no ITEP/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se



JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO